



NATIONAL
DEMOCRATIC
INSTITUTE

Intervenções Para Acabar Com a Violência On-line Contra as Mulheres na Política

Intervenções Para Acabar Com a Violência On-line Contra as Mulheres na Política

Outubro de 2022

Este documento foi traduzido da versão original em inglês.

© National Democratic Institute (NDI)
Local na rede Internet: www.ndi.org
Projetado por Arra Design Consultants

Agradecimentos

Esta lista de intervenções é o resultado do feedback e das contribuições de muitas pessoas dedicadas a promover a participação política das mulheres e de proteger os espaços democráticos on-line. O programa foi liderado pelo Instituto Nacional Democrático (NDI, sigla em inglês). As intervenções foram desenvolvidas e revisadas em parceria com a Kat Lo, da Meedan, e com a contribuição de outros especialistas importantes nesta questão, nomes como Ona Caritos, Tracy Chou, Nighat Dad, Nina Jankowicz, Fernanda K. Martins, Kiki Mordi, Sarah Oh, Oluwaseun Ayodeji Osowobi e Amalia Toledo. O NDI gostaria de agradecer às mulheres da política, do jornalismo, do ativismo e da Academia, que participaram das mesas redondas globais, por compartilhar suas experiências, feedbacks e ideias na lista de intervenções. A Meedan forneceu contribuições muito importantes para o desenvolvimento e o enquadramento da intervenção no espaço tecnológico. A liderança e a direção foram fornecidas pela Diretora de Democracia e Tecnologia do NDI, Moira Whelan, e pela Diretora de Gênero, Mulheres e Democracia, Sandra Pepera. A equipe do NDI que contribuiu para o programa incluiu a Caitlyn Ramsey, a Kaleigh Schwalbe e a Amara Shaker-Brown. O reconhecimento também é devido aos colegas das equipes do NDI em Washington, DC, e aos que apoiaram as mesas redondas no Brasil, na Colômbia, na Geórgia, na Nigéria, no Paquistão, nas Filipinas e na Ucrânia. O NDI agradece o apoio do Fundo Nacional para a Democracia (NED, sigla em inglês) por fornecer o financiamento para este programa.



Sobre o Instituto Nacional Democrático

O Instituto Nacional Democrático para Assuntos Internacionais (NDI) é uma organização não-governamental, apartidária e sem fins lucrativos que responde às aspirações das pessoas ao redor do mundo de viver em sociedades democráticas que reconhecem e promovem os direitos humanos básicos. Desde a sua fundação, em 1983, como um dos quatro institutos centrais do Fundo Nacional para a Democracia, o NDI e os seus parceiros locais têm trabalhado para apoiar e fortalecer as instituições e práticas democráticas através do fortalecimento dos partidos políticos, das organizações cívicas e dos parlamentos, salvaguardando as eleições e promovendo a participação dos cidadãos, a abertura e a responsabilidade no governo. O NDI lançou a campanha #NotTheCost como um apelo global à ação para acabar com a violência contra as mulheres na política em 2016 e refez o apelo em 2021. Desde o lançamento da campanha, o NDI continuou a liderar programas para abordar a violência que as mulheres na política enfrentam (tanto on-line quanto off-line) através do aumento da conscientização, da coleta de dados e da capacitação dos parceiros com o fim de mitigar o impacto do abuso e responsabilizar os seus perpetradores.



Sobre a Meedan (Contribuinte)

A Meedan é uma tecnologia global sem fins lucrativos que desenvolve softwares e iniciativas programáticas para fortalecer o jornalismo, a alfabetização digital e a acessibilidade de informações on-line e off-line. Ela desenvolve ferramentas de código aberto para criar e compartilhar contextos em mídia digital por meio da anotação, da verificação, do arquivamento e da tradução. A Meedan trabalha com tecnólogos, redatores, verificadores de fatos, profissionais de saúde pública, ONGs e instituições acadêmicas em projetos premiados, desde o monitoramento de eleições até as respostas às pandemias e documentações de direitos humanos. Este trabalho apoia a sua visão de uma internet mais equitativa.

Contents

1 Prefácio

2 Introduction

4 I. As Intervenções da Plataforma Tecnológica

10 II. As Intervenções Governamentais e Políticas

13 III. A Sociedade Civil e as Intervenções na Mídia

Prefácio

Em 2021, no quinto aniversário da campanha global para acabar com a violência contra as mulheres politicamente ativas, liderada pelo Instituto Nacional Democrático (NDI), a sua presidente, a falecida Secretária Madeleine Albright, comprometeu o Instituto a trabalhar com outras pessoas para abordar o que ela descreveu como um “problema solucionável da tecnologia”: a misoginia on-line. A Secretária Albright entendeu que a internet oferece oportunidades sem precedentes para apoiar o engajamento político de forma barata, segura e amplificada de mulheres, meninas e outras populações marginalizadas. No entanto, à medida em que o discurso político, a mobilização e o ativismo se deslocam cada vez mais para o on-line, o espaço digital se tornou um ambiente tóxico, deixando de corresponder à expectativa de que “a internet é para todos”.

Por vários anos, o NDI se concentrou em apoiar uma internet aberta e inclusiva como um alicerce necessário para a integridade e a renovação democrática, o que requer a participação igual e ativa de mulheres e meninas em toda a sua diversidade na política e na vida pública. Embora a violência on-line contra as mulheres na política viole os direitos individuais e ocasione danos pessoais, ela também é uma questão crítica da democracia por duas razões: em primeiro lugar, o seu impacto é tirar as mulheres do discurso e da atividade política on-line. Em segundo, os atores autoritários e não liberais usam cada vez mais a violência on-line (incluindo a desinformação de gênero) deliberadamente como uma tática política para silenciar a voz e afligir a agência dessas mulheres e meninas que pretendem ser politicamente ativas.

Esta publicação visa compartilhar um menu de soluções para a violência on-line e a desinformação de gênero para governos, as empresas de tecnologia e a sociedade civil que podem ser adaptadas para se adequar ao contexto político e legal de cada país. Essas soluções foram desenvolvidas por meio de conversas com sobreviventes em uma série de mesas redondas regionais no Paquistão, Brasil, Colômbia, Ucrânia, Geórgia, Nigéria e Filipinas e consultas com empresas de tecnologia e especialistas no Vale do Silício, Washington, DC e Bruxelas. Elas são centradas nas sobreviventes e buscam transferir o ônus de acabar com a violência on-line das mulheres individuais para uma resposta mais sistêmica. A esperança do NDI é que as mulheres, os formuladores de políticas, as plataformas de tecnologia, os ativistas e os pesquisadores formem coalizões nacionais para avaliar, defender e implementar as soluções relevantes para criar o impulso necessário para a ação e para enfrentar esse desafio à democracia.

Sandra Pepera

Associada Sênior e Diretora de Gênero, Mulheres e Democracia
Instituto Nacional Democrático

Introdução

A violência on-line contra as mulheres na política (OVAW-P, sigla em inglês) representa um desafio cada vez maior para a democracia e que serve como uma ferramenta chave do iliberalismo e o retrocesso democrático em todo o mundo. A OVAW-P engloba todas as formas de agressão, coerção e intimidação que buscam excluir as mulheres da política simplesmente por serem mulheres. Esse comportamento on-line busca alcançar resultados políticos: visar as mulheres de maneira individual, com o objetivo de prejudicá-las ou expulsá-las da vida pública, e ao mesmo tempo enviar uma mensagem de que as mulheres em geral não devem se envolver na política. Essa violência on-line tem um efeito assustador nas ambições políticas e no engajamento das mulheres e meninas, diminuindo a sua presença e atuação na política e na vida pública. Interromper estes ataques baseados em gênero on-line é um problema solucionável, e é o investimento mais rápido e claro para construir uma internet que permita que todos sejam politicamente engajados.

Abaixo está uma lista de intervenções que as plataformas de tecnologia, os governos, as organizações da sociedade civil e a mídia podem realizar para fazer progressos significativos no sentido de acabar com a violência on-line contra as mulheres na política. O Instituto Nacional Democrático (NDI) selecionou esses grupos de partes interessadas como alvo, embora outros também possam ter um papel a desempenhar no propósito de pôr fim à violência on-line contra as mulheres. Para os propósitos dessas intervenções, as mulheres na política e na vida pública são todas as pessoas que se identificam como mulheres que buscam se engajar na tomada de decisões públicas em qualquer nível de governo, o que inclui ativistas, candidatas, membros de partidos políticos, funcionárias eleitas, membros de governos, pessoal de gestão eleitoral e jornalistas.

Metodologia

O NDI consultou especialistas globais sobre o tema e se baseou nos anos de pesquisa e experiência do Instituto¹ na questão para desenvolver um rascunho inicial das intervenções propostas. As intervenções são consistentes com relação aos Princípios Democráticos para o Espaço da Informação do NDI² e a abordagem geral do NDI para permitir que a democracia prospere de forma on-line. O NDI então realizou uma série de mesas redondas com 90 mulheres na política, de sete países, e em várias regiões para coletar seus comentários. As mesas redondas foram lideradas por especialistas e organizações locais com foco nesta questão, os participantes incluíram mulheres políticas, candidatas, jornalistas, pesquisadoras acadêmicas, ativistas e representantes da sociedade civil. Com base no feedback recebido, algumas das intervenções iniciais foram removidas e outras novas foram adicionadas ou expandidas.

Aplicação

Esta lista de ideias de como progredir nessa questão já é um ponto de partida. Ela pode ser vista como um menu de opções, no qual é possível escolher uma série de intervenções de cada grupo interessado e que seja mais adequado para um determinado país ou contexto, com o intuito de criar uma mudança sistêmica.

Embora a lista seja detalhada, ela não é exaustiva. Ela se concentra sobretudo nas principais preocupações das mulheres na política, no sentido de obter um envolvimento on-line com segurança e inclui algumas nuances de como implementar essas intervenções de maneira que não cause consequências não intencionais ou danos indevidos. Além dessas considerações, evitamos detalhar como implementar cada intervenção. Isso deixa espaço para que as empresas de tecnologia, os governos, as organizações da sociedade civil e a mídia determinem como fazê-lo de forma que elas se encaixem em suas próprias estruturas internas e de acordo com o seu contexto local.

Observe que:

- Nem todas as intervenções se aplicam a todos os países ou contextos e a implementação deve ser diferente dependendo da conjuntura;
- Algumas dessas intervenções já estão sendo implementadas por algumas empresas de tecnologia, governos ou grupos da sociedade civil e os demais devem aprender com esses exemplos;
- Esta lista de intervenções também pode ser útil para que os doadores possam consultar e identificar as intervenções que serão financiadas;
- Muitas intervenções podem ser implementadas em coordenação com o apoio de vários grupos de interessados.

Inclusão

Algumas das intervenções visam proteger amplamente as mulheres na política, enquanto outras são específicas para determinados subgrupos (por exemplo, candidatas políticas ou jornalistas). As mulheres na política que possuem suas identidades marginalizadas de maneira interseccional, enfrentam maiores desafios e, muitas vezes, possuem menos recursos, portanto, as intervenções devem ser implementadas para garantir que elas possam abordar esses desafios e que o seu impacto nesses subgrupos seja avaliado. Esta lista de intervenções também pretende servir de ponto de partida para o desenvolvimento das intervenções que são dirigidas à proteção on-line de outros grupos marginalizados que não estão incluídos no grupo “mulheres na política”.

¹ “Acabando com a Violência Online Contra as Mulheres na Política.” Instituto Nacional Democrático, n.d., <https://www.ndi.org/ending-online-violence-against-women-politics>.

² “Princípios Democráticos para o Espaço da Informação.” Instituto Nacional Democrático: DemTech, n.d., <https://dem.tools/democratic-principles-information-space>.

I. As Intervenções da Plataforma Tecnológica

O *feedback* esmagador que o NDI recebeu das mesas redondas globais foi de que as plataformas de tecnologia têm “que fazer mais” em termos de implementação de intervenções para proteger as mulheres na política que estão engajadas em suas plataformas, o que é evidente pelo número de intervenções listadas por esse grupo de interessados. O *feedback* das mesas redondas foi direcionado principalmente às plataformas de tecnologia com maior alcance global, incluindo a Meta e o Twitter. No entanto, essas intervenções também se aplicam às plataformas menores ou emergentes, bem como as plataformas de mídia não social.

1

Medir a prevalência do abuso de gênero e o compartilhamento de dados por meio de relatórios de transparência corporativa.

Quando se trata de abuso e assédio sexual, para compreender o escopo do problema é necessário um desenvolvimento de uma maneira de enxergar qual é a adversidade e rastrear quaisquer mudanças nas tendências ou nos padrões ao longo do tempo. As remoções de conteúdo de discurso de ódio em relatórios de transparência são um exemplo de como medir a prevalência, e a remoção de tais discursos ajudou os pesquisadores e defensores da sociedade civil a entender melhor o escopo do problema. Mas não há uma consistência dentro ou entre as plataformas sobre como definir, rastrear regularmente, auditar a coleta de dados e relatar esse problema de forma transparente, apesar da sua prevalência já conhecida.

Para resolver esse problema, as plataformas de tecnologia devem consultar as organizações da sociedade civil (CSOs, sigla em inglês) locais para desenvolver uma definição compartilhada de violência on-line que se tornem públicas contra as mulheres. Com base nessa definição compartilhada, as métricas que medem o abuso e o assédio de gênero devem ser desenvolvidas de forma colaborativa e distribuídas às empresas com o apoio das coalizões do setor (por exemplo, a Trust and Safety Professional Association³) e publicadas em relatórios públicos de transparência corporativa. As plataformas devem incluir os dados sobre a prevalência e o envolvimento do usuário com o conteúdo identificado como o discurso de ódio baseado em gênero, nos dados sobre como as denúncias e os encaminhamentos dos usuários são tratados, e nos dados das

auditorias de denúncias dos usuários de discurso de ódio baseado em gênero e que não foram tratados inicialmente. Esses dados devem incluir postagens, mensagens diretas e comentários que são denunciados e removidos. As plataformas podem trabalhar com as CSOs e os pesquisadores para ajudar a moldar as métricas dos relatórios importantes e as tendências a serem identificadas. As plataformas também podem usar esses dados para medir o impacto das políticas e dos produtos que elas implementam para resolver esse problema.

2

Contribuir e usar um repositório compartilhado de léxico global da indústria sobre as questões de gênero.

Para detectar e identificar melhor o discurso de ódio, o abuso e o assédio de gênero, é necessário um trabalho substancial para construir sistemas de detecção que considerem todos os idiomas e os contextos locais. Embora muito trabalho tenha sido feito na língua inglesa, uma lacuna importante são os conjuntos de dados de palavras e as frases, que podem ser usados para construir esses sistemas em outros idiomas. Os termos de discurso de ódio sinalizados pelos usuários geralmente recebem uma resposta das plataformas de que o idioma não viola seus termos de serviço ou padrões da comunidade; no entanto, isso ocorre frequentemente devido à falta de compreensão dos moderadores de conteúdo sobre o idioma, o contexto local e as lacunas nos manuais, nas diretrizes e nas políticas da plataforma do moderador de conteúdo. Além disso, esse léxico deve fornecer contexto para os discursos de ódio e as estratégias que os usuários implantam para torná-los mais prejudiciais em determinados contextos localizados.

³ “Promovendo a Profissão de Confiança e Segurança Por Meio de Uma Comunidade de Prática Compartilhada,” Associação Profissional de Confiança e Segurança, n.d., <https://www.tspa.org>.

Estabelecer um recurso ou um repositório compartilhado do setor que colete e atualize continuamente as palavras e as frases a serem usadas pelas empresas, com o intuito de melhorar a moderação de conteúdo em discurso de gênero deve atender a essa necessidade. Esses léxicos devem ser desenvolvidos e atualizados com frequência em consulta com as organizações locais que estão familiarizadas com os problemas da sua região. As empresas de tecnologia devem fornecer apoio financeiro às organizações locais para o seu trabalho de desenvolver léxicos locais e suporte de trauma a organizações encarregadas de revisar o conteúdo de discurso de ódio para desenvolver os léxicos. O aconselhamento sobre o trauma também deve ser fornecido ou subsidiado para os funcionários dessas organizações parceiras que revisam o conteúdo de discurso de ódio, principalmente para os funcionários que se identificam como mulheres. Um sistema também deve ser estabelecido para atualizar regularmente os léxicos, bem como responder às suas atualizações durante os eventos políticos, pois os termos estão mudando constantemente. Esse sistema deve facilitar as atualizações oportunas dos sistemas de moderação algorítmica.

Isso abordará a questão da localização da moderação de conteúdo apenas de maneira parcial, pois há problemas mais amplos com a forma como os sistemas de moderação de conteúdo são estruturados atualmente.

3

Desenvolver parcerias para abordar a amplificação de mídia visual falsa, não consensual ou manipulada de líderes que se identificam como mulheres por meio de redes de verificação de fatos e serviços de hash de imagens.

As mulheres, na política e na vida pública, são frequentemente alvo de campanhas de desinformação que usam imagens ou vídeos falsos, comprometedores ou manipulados que não são detectados e moderados pelas plataformas.

Por meio da criação e do aproveitamento dos programas de verificação de fatos existentes, as plataformas devem trabalhar com organizações de verificação de fatos de terceiros para verificar mídias visuais falsas ou manipuladas (por exemplo, imagens, vídeos e visualizações de artigos). Além disso, ao desenvolver parcerias com grupos de direitos civis, as plataformas podem abordar a mídia

manipulada, que pode não conter alegações claramente verificáveis, mas ainda assim amplificar as normas de gênero que aumentam a discriminação e o ódio contra as mulheres. Essas parcerias permitem que as plataformas atuem de forma mais proativa nesse tipo de mídia (por exemplo, as remoções de conteúdo, as telas, os rótulos e as reduções de distribuição) e automatizem com precisão a detecção das mulheres afetadas. As plataformas devem (1) priorizar o desenvolvimento desses programas de parceiros se eles estiverem ausentes; (2) subsidiar essas organizações para fornecer uma capacidade aumentada que seja necessária para se obter um maior volume e um tempo de resposta mais rápido; (3) investir mais em produtos e nos caminhos de escalonamento para identificar essa mídia para abordar tanto a disseminação quanto a amplificação de mídias violadoras ou prejudiciais; (4) dar às mulheres na política e ao seu pessoal autorizado o acesso de escalada acelerada ao apoio dos programas de verificação de fatos existentes e dos parceiros dos direitos civis; e (5) trabalhar com as CSOs para garantir que essas ferramentas não discriminem nem coloquem em risco os grupos marginalizados, por exemplo, removendo um número desproporcional de imagens consensuais postadas por grupos como profissionais do sexo, modelos *plus size* ou outros grupos marginalizados.

Além disso, as plataformas de tecnologia podem se juntar ao StopNCII.org⁴ e a outros serviços de *hash* de imagens⁵ para identificar e remover as imagens e os vídeos íntimos não consensuais das suas plataformas. Esta ferramenta já foi traduzida para o português e é imprescindível traduzi-la para todas as línguas utilizadas nos espaços on-line.

4

Estabelecer *help desks* responsivos a nível nacional para as mulheres na política.

As mulheres na política denunciam discursos de ódio, ameaças de morte e outras formas de assédio frequentemente a plataformas que não respondem. De fato, anedoticamente, quase todos os participantes das mesas redondas para desenvolver essas intervenções passaram por isso. Isso se deve em parte à falta de linguagem e contexto local, que é abordado na Intervenção 2 sobre léxicos. No entanto, o tempo de resposta atrasado das plataformas pode agravar os danos e, portanto, precisa ser abordado. Especialmente durante os períodos eleitorais, as respostas a denúncias de abuso de gênero on-line devem ser imediatas e agir em horas, não em meses.

⁴ "StopNCII.org," Pare o Abuso de Imagem Íntima Não Consensual, n.d., <https://stopncii.org>.

⁵ O *hash* de imagem é o processo de usar um algoritmo de impressão digital para criar uma chave exclusiva para uma imagem, com o fim de encontrá-la e identificá-la mais facilmente em diferentes plataformas, sem a necessidade de armazená-la em si.

As plataformas devem estabelecer um *help desk* de nível nacional com funcionários que sejam especialistas em plataformas (que entendem os canais de escalonamento) e especialistas em localização (que entendem o contexto do idioma local) para encaminhar os problemas para os departamentos apropriados para a resolução. O processo pelo qual as plataformas investigam e tratam desses encaminhamentos deve ser transparente e aqueles que enviam as reclamações devem ter um meio simples de acesso para determinar em que ponto do processo de encaminhamento estão as suas reclamações a qualquer momento. Esses *help desks* devem estar disponíveis para candidatos que se identificam como mulheres, políticos e seus funcionários, bem como jornalistas e ativistas, para ajudar a intensificar e a abordar as denúncias de abuso on-line em poucas horas. Isso também deve incluir a ajuda na verificação (por exemplo, uma seleção em azul) de mulheres políticas, intervir quando houver uma campanha ou ataque coordenado, oferecer assistência de defesa da reputação em resposta a informações erradas e abordar outras questões ou preocupações relacionadas. Embora esses *help desks* sejam singularmente importantes no período que antecede as eleições nacionais, as eleições subnacionais e locais também devem ser apoiadas. A ideia é que esses *help desks* estejam disponíveis durante todo o ano para ajudar as mulheres políticas para que possam realizar seu trabalho livremente, sem assédio ou abuso.

5

Fornecer aos parceiros de pesquisa o acesso sustentado aos dados sobre a violência on-line contra as mulheres.

Além da Intervenção 1 (compartilhar relatórios de transparência corporativa sobre os relatórios de discurso de ódio de gênero e dados de resposta), os parceiros de pesquisa devem ter um acesso contínuo aos dados da plataforma para investigar o assédio e o abuso de gênero. Os parceiros de pesquisa podem usar esses dados para monitorar as tendências, investigar a desinformação de gênero patrocinada pelo estado e observar as campanhas emergentes de discurso de ódio. As plataformas devem fornecer a documentação das suas métricas e os métodos de coleta dos dados aos parceiros de pesquisa.

Em várias regiões geográficas, estão sendo consideradas e implementadas novas leis que também abordam a necessidade de transparência e acesso a dados, incluindo a Lei de Serviços Digitais da UE⁶. As plataformas precisam determinar como cumprirão com esses novos requisitos enquanto protegem a privacidade dos

usuários. Em vez de as plataformas de tecnologia desenvolverem políticas de transparência separadas para cada país ou região para cumprir com as leis locais, as plataformas devem garantir que as suas políticas globais forneçam transparência e acesso, que atendam aos padrões de regulamentação mais abrangente dos órgãos reguladores multinacionais.

6

Apoiar na criação de um sistema para que os sobreviventes de abuso on-line recebam ajuda na coleta de provas.

Alguns países têm leis e políticas em vigor em relação à OVAW-P. No entanto, quando ocorre um ataque, os sobreviventes têm o ônus de ter que coletar as evidências dos ataques, como as capturas de tela e a catalogação dos eventos. Às vezes, isso é muito difícil de lidar sem um suporte, então os sobreviventes acabam removendo ou excluindo as postagens abusivas.

As plataformas devem estabelecer um sistema semiautomatizado, usando investigadores e/ou advogados dedicados, para auxiliar na coleta de evidências detalhadas sobre os ataques e remover esse fardo dos sobreviventes. A pedido dos sobreviventes, esses investigadores devem investigar as alegações e coletar as evidências necessárias para ajudar os sobreviventes a apresentarem seus casos ao órgão apropriado (por exemplo, os tribunais ou a aplicação da lei) em países onde há uma estrutura legal existente. As plataformas devem criar ou incorporar as ferramentas técnicas assistivas existentes, como a sinalização automatizada e as medidas de proteção que reduzam o impacto na saúde da visualização do conteúdo abusivo e de ódio como parte da investigação.

Em países onde há uma legislação existente, as plataformas devem estabelecer um programa de defesa onde eles patrocinem representantes da comunidade para fornecer apoio aos sobreviventes enquanto naveguem no processo legal, assim como atuar como uma ligação entre as empresas de tecnologia, os investigadores, os sobreviventes e o sistema jurídico. Esse sistema precisa envolver as CSOs ou os defensores a nível comunitário para aumentar a confiança, garantir a segurança das vítimas e fornecer apoio à saúde mental.

Para garantir a segurança dos sobreviventes, as empresas de tecnologia devem incluir um mecanismo para fazer com que as denúncias sejam anônimas.

⁶ "O Pacote da Lei de Serviços Digitais," Comissão Europeia, 2022, <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/digital-services-act-package>.

7

Estabelecer sistemas proativos para prevenir, gerenciar e remover os discursos de ódio e assédio on-line contra as mulheres que sejam atualizados regularmente para responder às ameaças em evolução, incluindo o uso de IA e o envolvimento de redes de organizações de verificação de fatos.

As autoridades eleitas e as candidatas que se identificam como mulheres geralmente enfrentam desafios únicos relacionados ao assédio e ao abuso de gênero ao concorrer e servir no cargo, o que pode ter um impacto negativo em sua eficácia em relação ao seu eleitorado, questões e eleitores. As mulheres, especialmente as mulheres do Sul Global, têm poucos recursos ou artifícios para administrar a torrente de abusos on-line. Não é razoável esperar que elas sinalizem e encaminhem as centenas de postagens, comentários ou mensagens nocivas ou de ódio que elas recebem por dia.

Essas ameaças estão em constante evolução, portanto, as soluções precisarão evoluir constantemente para permanecer à frente. Uma maneira potencial de enfrentar esse desafio seria fazer com que estas plataformas investiguem ainda mais o uso e implementem seus produtos usando o *machine learning* para moderar e reduzir a exposição ao discurso de ódio de gênero, assédio e abuso em mensagens diretas, postagens e seções de comentários de suas plataformas. Esses produtos devem ser proativos e remover a carga dos alvos de abuso on-line para gerenciar este abuso. Outras organizações, como a *Block Party*⁷, desenvolveram sistemas para filtrar conteúdos abusivos. Esses sistemas devem ser integrados às plataformas e elas também devem permitir a criação de mais produtos de terceiros, como a *Block Party*, incluindo os investimentos em APIs mais abrangentes e acessíveis. Exemplos de tais produtos são uma “pasta de spam” com configurações personalizáveis para filtrar os discursos de ódio e de abuso para que os alvos possam evitar o fardo de visualizar e gerenciar estas mensagens prejudiciais e uma ferramenta para sinalizar imediatamente as ameaças de morte, pois são uma preocupação de segurança direta. As plataformas devem ter um processo padronizado para trabalhar com as CSOs, para garantir que esses produtos sejam desenvolvidos de uma forma que não discrimine nenhum grupo marginalizado. Outro exemplo é uma ferramenta que pode sinalizar o discurso de ódio antes que um usuário o publique com um comando que pergunta, por exemplo, “Esta postagem contém um possível discurso de ódio, abuso ou

assédio. Você tem certeza de que quer postá-la?” Outros exemplos incluem relatórios e uma opção de relatório especial para o abuso baseado em gênero, para que o conteúdo possa ser escalonado de forma mais adequada.

8

Desenvolver um mecanismo de coordenação para uma escalada a nível de país.

Além da Intervenção 4, que trata dos tempos de resposta atrasados às solicitações de escalação para as mulheres na política, esta intervenção identifica outra abordagem proativa para lidar com essa preocupação.

As plataformas devem criar um sistema de coordenação a nível nacional com as CSOs e, dependendo do contexto político, os governos. O mecanismo de coordenação deve ser baseado em relacionamentos confiáveis entre as CSOs locais e os governos, dando-lhes a capacidade de receber e escalar incidentes de violência de gênero on-line – incluindo a desinformação – que provavelmente terão impacto no discurso ou nos resultados políticos. O sistema deve buscar a transparência, uma taxa rápida de resolução e a flexibilidade. As ameaças de violência política, especialmente contra as mulheres na política, devem ser priorizadas com urgência.

Esses mecanismos devem aumentar a capacidade localizada de escalada durante os principais eventos políticos, incluindo as eleições e as decisões legislativas controversas. Esse mecanismo também pode ser proativo. As plataformas, juntamente com a sociedade civil e os parceiros governamentais, podem monitorar a situação política e reportar às equipes apropriadas nas plataformas. O objetivo de uma abordagem proativa seria encontrar oportunidades para intervir e prevenir a violência política on-line antes que ela ocorra. Por exemplo, o mecanismo pode monitorar tópicos de tendências prejudiciais, *hashtags* ou memes e abordá-los à medida que surgem e antes que se tornem virais.

Isso serve para fornecer um maior contexto local para as questões de escalação, criar um programa de parceria formalizado e permitir que as empresas de mídia social tenham mais conhecimento e capacidade de resposta às regiões em que elas operam. No geral, é preciso haver um maior investimento em representantes para a escalação e a construção de um relacionamento com as organizações locais, os governos e as equipes de plataforma.

⁷ “Adeus, Provocadores do Twitter Trolls,” Block Party, n.d., <https://www.blockpartyapp.com>.

Para apoiar o envolvimento das CSOs nesse espaço, as plataformas devem desenvolver um programa de doações estabelecido para compensá-las pelo seu trabalho, experiência e participação, além de fornecer aconselhamentos sobre traumas.

9 Realizar avaliações de impacto de direitos humanos com foco em gênero nas plataformas.

As plataformas de mídia social geralmente tomam decisões com base nas métricas para aumentar o envolvimento do usuário e muitas não possuem um processo abrangente para avaliar os impactos negativos dos seus produtos em pessoas vulneráveis, incluindo as repetidas violações de direitos humanos.

As avaliações de impacto dos direitos humanos (HRIAs, sigla em inglês) são ferramentas que as empresas usam para avaliar os riscos relacionados ao impacto de seus produtos nos detentores de direitos. As empresas devem ter um papel central no desenvolvimento e padronização de avaliações de impacto de direitos humanos intencionais de gênero para as plataformas de tecnologia com as contribuições dos grupos marginalizados e do Sul Global, que devem estar disponíveis ao público e distribuídas para as plataformas de tecnologia por meio das coalizões focadas no setor. O índice de responsabilidade corporativa e a metodologia da *Ranking Digital Rights*⁸ forneceram uma estrutura relevante para o desenvolvimento dessas avaliações. As HRIAs devem ser integradas ao processo de desenvolvimento de todos os novos produtos e políticas. As plataformas também devem realizar as HRIAs intencionais de gênero dos ambientes nos novos países ou regiões onde a empresa planeja entrar ou introduzir um novo produto no mercado.

Essas HRIAs devem incluir as descobertas que possam ser refletidas nos relatórios de transparência voltados para o público. Isso também teria o impacto de apoiar as melhores práticas de todo o setor para os processos de desenvolvimento de produtos e de políticas centrados nos direitos humanos. As plataformas devem desenvolver um treinamento de pessoal e estabelecer as melhores práticas para traduzir os resultados das HRIAs nas decisões sobre as políticas e os produtos. Além disso, as equipes de avaliação dos direitos humanos devem se comprometer a treinar suas equipes sobre como conduzir a análise intencional de gênero como parte do seu processo para tornar as HRIAs mais abrangentes.

10 Fornecer às mulheres políticas e aos seus funcionários os recursos para combater o assédio.

As mulheres políticas e os seus funcionários, particularmente nos países do Sul Global, têm poucos recursos quando se trata de se preparar e responder ao abuso nas mídias sociais, tanto em termos de conhecimento quanto de recursos. Os esforços *ad hoc* para se preparar para as campanhas de difamação on-line e os ataques dos oponentes devem ser reforçados com os recursos práticos sobre como responder às principais ameaças, as etapas em que a equipe pode tomar para ser proativa e continuar a divulgar a sua mensagem e com quem trabalhar quando a pesquisa ou a coleta de informações é necessária. As empresas de tecnologia devem fazer parcerias com ONGs para fornecer esses serviços às mulheres políticas e aos seus funcionários e subsidiar os custos desse trabalho.

As plataformas também devem desenvolver ferramentas na própria plataforma para apoiar estratégias antiabuso que sejam localizadas e acessíveis às comunidades mais amplas, incluindo mecanismos de denúncia transparentes e rastreáveis, a assistência à documentação digital de abuso e a orientação no produto para denunciar e gerenciar os abusos para todos os níveis de alfabetização técnica.

11 Realizar análises pré-eleitorais, especialmente em países com ambientes autoritários onde o contexto é caracterizado pela política “o vencedor leva tudo”, a baixa alfabetização digital e uma prevalência reconhecida de campanhas de desinformação.

Os candidatos da oposição muitas vezes não têm condições equitativas off-line e essas desigualdades podem ser replicadas ou exacerbadas de maneira on-line, especialmente em ecossistemas de informação onde há uma baixa alfabetização digital, um risco de campanhas de desinformação e líderes autoritários que usam contas oficiais para fins políticos. E isso é especialmente verdadeiro no nível subnacional.

Trabalhar em contextos autoritários é difícil. É claro que isso é intencional, mas isso não significa que esses países devam ser ignorados. Na verdade, esses países devem receber atenção, recursos e análises adicionais porque a violência de gênero on-

⁸ “O Big Tech Scorecard de 2022, Ranking de Direitos Digitais, 2022, <https://rankingdigitalrights.org/index2022/>.”

line prospera nesses espaços. Em contextos autoritários, onde a cooperação com o governo em intervenções, como a Intervenção 4 (desenvolver um mecanismo de coordenação para escalada em nível nacional), não seria viável, as plataformas devem trabalhar com parceiros de pesquisa locais e com as CSOs para realizar uma avaliação do ambiente da pré-eleição.

A avaliação pode ser realizada em parceria com os pesquisadores locais, as organizações independentes de verificação de fatos, os grupos de mulheres e as CSOs em um prazo que permita que os resultados afetem possíveis mudanças na plataforma. A avaliação deve analisar o nível de alfabetização digital e o ambiente geral das informações, além de alinhar-se com os resultados das avaliações de direitos humanos das ONGs dessas regiões e incluir dados históricos sobre a representação das mulheres nos órgãos legislativos, com uma atenção especial para como isso se traduz no abuso on-line de gênero e a desinformação. A avaliação deve produzir recomendações significativas e específicas do contexto para as plataformas de tecnologia com o objetivo de fornecer um espaço de informação seguro, especialmente no contexto das eleições.

12

Integrar as ferramentas de alfabetização digital e de cidadania nas plataformas para educar os usuários sobre esses tópicos enquanto eles se envolvem com as mesmas.

Os destinatários de desinformação nas plataformas raramente são treinados para avaliar a sua veracidade ou contexto e podem contribuir posteriormente para a disseminação de conteúdo nocivo por meio de mecanismos de compartilhamento de alto impacto.

As plataformas devem incluir ferramentas de verificação, alfabetização digital e cidadania digital no aplicativo. O Facebook e o Twitter, por exemplo, introduziram recursos que criam uma barreira à leitura e ao compartilhamento de informações enganosas ao apresentar conteúdo que fornece verificações de fatos ou contexto em torno dessas informações, bem como solicita aos usuários que leiam um artigo se tentarem compartilhar o conteúdo sem clicar no link. Existe uma oportunidade adicional de educar os usuários sobre as melhores práticas para identificar as mídias falsas nesses pontos de intervenção.

II. As Intervenções Governamentais e Políticas

Como mencionado acima, nem todas as intervenções serão aplicadas a todos os países ou contextos. É especialmente importante considerar o contexto político atual, pois algumas das intervenções para esse grupo de interessados podem não ser aplicáveis ou podem ser prejudiciais se aplicadas em contextos autoritários. Por exemplo, políticas destinadas a proteger as mulheres na política podem ser manipuladas e usadas contra elas ou ser manipuladas para censurar a liberdade de expressão. Essas intervenções podem ser aplicadas em nível local, nacional, regional ou internacional, dependendo do contexto apropriado.

13

Incluir os requisitos específicos dos relatórios sobre a OVAW-P e a desinformação de gênero na legislação que trata da transparência das plataformas de mídia social.

Aumentar a conscientização sobre a OVAW-P e a desinformação de gênero depende de dados precisos e holísticos sobre a prevalência do fenômeno, bem como da aplicação clara e transparente das políticas da plataforma e das leis domésticas que proíbem tal assédio e abuso. Além disso, os formuladores de políticas responsáveis por responder ao fenômeno e legislar contra ele carecem de dados detalhados sobre o problema e as intervenções que podem resolvê-lo de uma melhor maneira. Como tal, a legislação que aborda a transparência das plataformas de mídia social, desenvolvida em consulta com as CSOs e os pesquisadores, deve obrigar as plataformas a relatar os dados de maneira precisa e holística sobre as atividades on-line malignas e as suas respostas, com ênfase especial nos esforços realizados para proteger os grupos marginalizados, incluindo as mulheres.

As métricas para os relatórios devem ser as mais consistentes possíveis entre as plataformas, levando em consideração a infraestrutura exclusiva de cada uma⁹. Os formuladores das políticas devem exigir que as plataformas de tecnologia cumpram os Princípios de Santa Clara sobre Transparência e Responsabilidade na Moderação de Conteúdo¹⁰ e que se expandam ainda mais para as métricas específicas para relatar o assédio sexual e a desinformação de gênero, incluindo a quantidade de conteúdos removidos proativamente pela plataforma (o que inclui as mensagens diretas,

mensagens e comentários); o número e o tipo de relatórios recebidos gerados pelo usuário; o número de denúncias que resultaram em ação; informações sobre os tipos e os níveis de respostas; as métricas de desempenho sobre as técnicas de mitigação na plataforma; as descrições do suporte e o treinamento que os membros da equipe e os moderadores de conteúdo recebem para lidar com as reclamações; e as descrições do pessoal e as experiências para responder às reclamações de assédio.

14

Adotar códigos de conduta que censurem o abuso de gênero por qualquer funcionário público eleito ou nomeado, por qualquer candidato eleitoral ou por um membro da equipe supervisora.

Os padrões semelhantes devem ser aplicados a todos os funcionários públicos eleitos ou nomeados, candidatos e partidos políticos (em todos os níveis de governo) em seu comportamento oficial, tanto on-line quanto off-line. Os funcionários públicos devem dar o exemplo, denunciando o abuso e o assédio baseados em gênero quando os virem, além de não se envolver neles. Eles não devem compartilhar ou empregar a desinformação de gênero ou insultos baseados em gênero ou outras formas de violência on-line contra as mulheres. Nem devem encorajar ou facilitar os ataques de outros. Se o fizerem, devem correr o risco de censura ou outra punição com base nas regras do órgão relevante. O órgão relevante deve ser uma forma de comissão de ética ou mecanismo interno para investigar as alegações interpartidárias e lideradas por mulheres.

⁹ Nina Jankowicz e Shannon Pierson, "Liberdade e Falsificações: Uma Exploração Comparativa do Combate à Desinformação e Proteção da Liberdade de Expressão," The Wilson Center, Dezembro 2020, <https://www.wilsoncenter.org/publication/freedom-and-fakes-comparative-exploration-countering-disinformation-and-protecting-free>.

¹⁰ Acesse agora, et al., "Os Princípios de Santa Clara sobre Transparência e Responsabilidade na Moderação de Conteúdo", 2021, <https://santaclaraprinciples.org/>.

Os governos devem buscar orientação das CSOs locais com foco em gênero para desenvolver os padrões apropriados ao seu contexto e treinar seus funcionários na aplicação desses padrões. Os procedimentos apropriados devem ser desenvolvidos para relatar, investigar e censurar aqueles que violam esses padrões.

15

Os oradores, os órgãos de gestão eleitoral (EMBs, sigla em inglês) e os líderes parlamentares devem implementar uma política de tolerância zero para os discursos de ódio de gênero, sexo e raça, e para as outras formas de discurso de ódio nas páginas legislativas, perfis e plataformas, bem como nas páginas dos candidatos.

Os oficiais eleitos, os candidatos e os seus funcionários às vezes relutam em denunciar ou remover um conteúdo de suas páginas oficiais nas mídias sociais, incluindo postagens, comentários e mensagens que contenham abuso, assédio e desinformação contra mulheres na política. No entanto, permitir que esse conteúdo – muitas vezes violando os termos de serviço das plataformas – permaneça inquestionável em perpetuidade nas páginas oficiais legitima tacitamente esse conteúdo e permite que ele ganhe uma audiência maior. O assédio baseado no gênero ou nas características específicas de outras comunidades marginalizadas deve ser visto como distinto da crítica política legítima.

Para lidar com essa preocupação, os indivíduos ou grupos em cargos políticos, incluindo os funcionários eleitos, os candidatos, os partidos, os líderes parlamentares e os órgãos de gestão eleitoral (EMBs), devem implementar uma política de tolerância zero contra o discurso de ódio de gênero, sexualizado, racista e outras formas de discurso de ódio em suas mídias sociais oficiais contas ou sites. As pessoas ou funcionários que gerenciam essas contas devem tomar medidas proativas para remover os conteúdos prejudiciais. Para ajudar nesse esforço, a política deve ser claramente definida e incluir um recurso de orientação sobre esse problema com o intuito de fornecer clareza sobre o conteúdo prejudicial a ser removido.

Para manter a transparência e garantir que os funcionários não usem esta política para remover os discursos legítimos (como um comentário de crítica que não contenha discurso de ódio), deve ser exigido que se mantenha e divulgue os registros de transparência trimestralmente, detalhando os resumos sistemáticos dos comentários e das mensagens anônimas que foram removidos. Além disso, esses dados devem ser revisados regularmente por um comitê de ética que inclua mulheres em cargos de liderança.

16

Por meio de projetos de lei relevantes que abordem a violência contra as mulheres ou a segurança on-line de forma mais ampla, criminalizar a violência on-line contra as mulheres e a desinformação de gênero que resultem em sérios danos psicológicos, físicos ou materiais.

Alguns países têm estruturas legais e regulatórias para abordar a OVAW-P, mas muitos não. Essas leis e políticas podem ser usadas para fornecer proteções legais para os indivíduos que se identificam como mulheres e que participam de espaços on-line.

Os projetos que tratam dessa questão devem se basear em definições claras que devem diferenciar entre a violência on-line contra as mulheres, a violência on-line e a violência contra as mulheres, reconhecendo as conexões entre esses três fenômenos e abordando-os de forma abrangente. Por exemplo, as leis eleitorais deveriam ter uma definição de sexismo, que deveria ser proibido durante as campanhas. Os projetos de lei devem ser desenvolvidos em consulta com as CSOs e devem basear-se em princípios internacionalmente reconhecidos da liberdade de expressão e das definições de abuso de gênero. O estabelecimento de tal precedente tem três efeitos subsequentes: obrigar as plataformas de mídia social a priorizar e a tomar medidas de fiscalização mais sérias contra esse comportamento; estabelecer consequências para quem pratica esse comportamento, tanto on-line quanto off-line; e orientar o fornecimento dos recursos necessários na aplicação da lei para apoiar os alvos de tal comportamento.

Os formuladores de políticas devem desenvolver protocolos e treinamentos para policiais no sentido de entender os riscos e os danos da violência on-line contra as mulheres, interpretar a documentação da violência e manter a sensibilidade informada sobre o trauma em relação às vítimas. Eles também devem garantir a implementação adequada dessas leis por meio de litígios estratégicos e auditorias de adesão aos protocolos internos.

Em suma, os governos devem financiar serviços e organizações para facilitar as escaladas (como as ONGs de violência doméstica) com plataformas de mídia social e servir como um mecanismo de mediação para quando os indivíduos ou as comunidades tenham um relacionamento ruim com a aplicação da lei (trabalhadores do sexo, imigrantes etc.).

17

Formar uma bancada interpartidária para melhorar a aplicação da nova ou já existente legislação da OVAW-P. Envolver-se ativa e regularmente com as plataformas, as CSOs e os meios de comunicação sobre a OVAW-P para aumentar a conscientização da sociedade.

Muitas novas leis e políticas para regular a OVAW-P (Intervenção 16) carecem de um reforço claro ou são aplicadas de forma diferente em diferentes contextos. Há preocupações de que essas leis possam ser aplicadas de forma inconsistente de administração para administração, aplicadas com um ângulo partidário e usadas para limitar o discurso legítimo. É preciso haver uma maneira de melhorar a fiscalização e separar a aplicação da política.

Para resolver esta questão, os governos devem estabelecer um grupo apartidário ou uma bancada dentro de qualquer órgão público (legislatura, conselho, ministério etc.) comprometido com o combate à OVAW-P e à desinformação de gênero. Esta bancada pode rever a aplicação da legislação da OVAW-P; rastrear os abusos enfrentados pelos membros que se identificam como mulheres; interagir com as plataformas; e comunicar-se com as CSOs, com os especialistas acadêmicos, a mídia e o público em geral para aumentar a consciência geral sobre o assunto e os recursos disponíveis, além de melhorar a implementação da legislação existente. Esse grupo também deve ajudar os formuladores de políticas da plataforma a identificar as tendências gerais de abuso on-line de mulheres na política e na vida pública, simplificando o processo de denúncia, em vez de enviar relatórios intermitentes às plataformas de diferentes escritórios e membros do parlamento. Os oficiais homens, eleitos, que são aliados, assim como os representantes das CSOs, devem ser incluídos na bancada. Da mesma forma, as iterações regionais ou internacionais desta bancada ou um fórum de comunicação entre os nacionais devem construir a solidariedade além das fronteiras, para o que é intrinsecamente um fenômeno transnacional.

18

Trabalhar, juntamente com as CSOs, para estabelecer iniciativas e órgãos globais no sentido de enfrentar a ameaça da violência on-line baseada em gênero.

O engajamento global para acabar com a OVAW-P serve para promover o diálogo que aborda essa questão e que constrói relacionamentos que desenvolvem soluções multilaterais. Esta intervenção deve ter muitos caminhos. Por exemplo, é importante priorizar a análise de gênero e a participação em planos de ação multilaterais e multissetoriais, como os Planos de Ação Nacionais para as Mulheres, a Paz e a Segurança (tradução livre de *National Action Plans for Women, Peace, and Security*) e a Parceria de Governo Aberto (tradução livre de *Open Government Partnership*); e em relatórios de rotina, como por exemplo, o Comitê das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW). É necessário que haja uma maneira de agrupar e cruzar as várias fontes de dados para apoiar as campanhas e as iniciativas globais.

III. A Sociedade Civil e as Intervenções na Mídia

A sociedade civil tem um papel único como a porta-voz das comunidades as quais ela serve. Portanto, ela tem um papel a desempenhar no apoio a muitas das intervenções identificadas para as plataformas governamentais e tecnológicas. Embora ela não deva assumir as principais responsabilidades dessas intervenções, a sua experiência e o seu conhecimento devem ser transferidos para um papel de apoio, enquanto as empresas de tecnologia e os governos lideram e financiam a implementação. As organizações da sociedade civil devem compartilhar as melhores práticas, informar o projeto e a implementação das intervenções, elevar o assunto abordado e aconselhar sobre as políticas em todos os níveis, inclusive as políticas governamentais e de plataforma. As CSOs também devem apoiar e elevar as perspectivas locais, as vozes do Sul Global e os grupos marginalizados para garantir que as suas necessidades e circunstâncias informem a criação de um ambiente de mídia social que apoie a democracia.

19

Apoiar redes informais de líderes que buscam abordar o assédio e a violência on-line.

As mulheres encontram a solidariedade em grupos onde elas podem compartilhar as suas experiências e apoiar umas às outras. As redes existentes devem ser reforçadas e novas, elas devem ser criadas para que as pessoas que se identificam como mulheres busquem apoio e ajuda. O acesso gratuito aos serviços profissionais de saúde mental informados sobre traumas deve ser estabelecido e fornecido aos membros dessas redes, bem como o treinamento sobre como fornecer um apoio sustentável de parte de suas colegas. A conscientização sobre essas redes deve ser aumentada, especialmente nas áreas rurais, tanto com o objetivo de ajudar as sobreviventes a entender as suas opções e recursos quanto com o objetivo de aumentar a conscientização e a compreensão da ameaça. Os eventos e os espaços dedicados a legitimar e discutir a saúde mental e os traumas de assédio on-line, muitas vezes ausentes nesses grupos, podem quebrar o silêncio contínuo em torno do impacto significativo e duradouro que tais experiências têm na saúde de cada uma delas.

20

Construir campanhas de advocacia em torno das questões-chave relacionadas à OVAW-P.

As CSOs devem construir campanhas de advocacia em torno das questões-chave relacionadas à OVAW-P, incluindo as campanhas de desinformação de gênero, segurança pessoal on-line e o efeito assustador da OVAW-P na participação política das mulheres – bem como as implicações para a democracia. Essas campanhas devem ser adaptadas às necessidades locais e devem incluir desde a conscientização sobre a existência do problema até a conscientização sobre os direitos digitais e a defesa de leis ou políticas específicas. Em muitos contextos, a OVAW-P ainda é considerada “o custo de fazer negócios” e essas campanhas devem desafiar essa narrativa e fornecer educação ou recursos para os indivíduos ou as organizações agirem. As CSOs devem trabalhar com plataformas para fazê-lo e devem garantir que a educação chegue às áreas rurais com baixa alfabetização digital.

21

Garantir que os parceiros locais – especialmente aqueles particularmente vulneráveis à OVAW-P – tenham pontos de contato sob medida em plataformas de mídia social relevantes a quem possam contatar em momentos de crise.

Embora as organizações locais da sociedade civil não devam ser responsáveis por desenvolver ou manter o conhecimento e a conscientização das plataformas sobre o contexto local, as parcerias confiáveis entre um pequeno número de CSOs e as empresas de tecnologia podem ser essenciais em crises quando é necessária uma ação imediata e os canais normais de comunicação estão congestionados. Essas parcerias confiáveis também devem ser usadas em casos complexos nos quais os sistemas codificados seriam ineficientes. Como as CSOs confiáveis estão demonstrando a priorização dos problemas escalados por meio desse canal, elas devem garantir que haja respostas oportunas e eficazes.

22

As organizações de notícias e as CSOs devem fornecer suporte para os seus funcionários e freelancers, que se identificam como mulheres, que se tornarem alvos de abuso e assédio on-line.

Quando as mulheres que trabalham nas organizações de notícias ou nas CSOs são alvos de ataques on-line, elas precisam do apoio das suas organizações. As jornalistas que se identificam como mulheres muitas vezes não relatam ataques, tentando evitar se tornar a história e se sujeitando a novos ataques. Elas também são regularmente atacadas pelos governos, pelos rivais e pelos críticos de maneiras específicas de gênero.

As CSOs e as organizações de notícias devem trabalhar com as plataformas para escalar os ataques às funcionárias e às *freelancers* que se identificam como mulheres e fornecer recursos para garantir a sua segurança física e mental. Devem ser codificadas estruturas que sejam claras e fáceis de usar para relatar, acessar os recursos e escalar crises nas organizações e elas também devem ser explicadas durante os processos de integração. A liderança e a gestão organizacional devem ser treinadas nas melhores práticas informadas com relação aos traumas no sentido de apoiar as funcionárias e as *freelancers* alvo. As organizações também devem codificar esses processos por meio de políticas internas.

23

Desenvolver alianças intersetoriais entre as organizações da sociedade civil abordando a OVAW-P e as organizações de tecnologia cívica, bem como a mídia.

A violência contra as mulheres na política das CSOs nem sempre estão tão informadas quanto precisam sobre o componente on-line da questão. Da mesma forma, as organizações de tecnologia cívica geralmente não entendem a OVAW-P e a desinformação de gênero. Esforços devem ser feitos para formar alianças intersetoriais no sentido de aumentar a eficácia da advocacia e a ação nos níveis nacional e local. O foco dessas alianças deve incluir uma definição acordada e contextualizada localmente da violência on-line e da desinformação de gênero contra as mulheres na política e na vida pública; conscientizar-se sobre o assunto; garantir que as mulheres politicamente ativas, afetadas pela violência on-line, tenham acesso aos serviços de aconselhamento; e a identificação, captura e análise da parte das organizações de tecnologia cívica das instâncias da OVAW-P.

24

Treinar a mídia para agir de forma responsável em relação à potencial desinformação de gênero e ao discurso de ódio. A mídia também deve estar sujeita aos códigos de conduta compartilhados.

A mídia (tanto on-line quanto off-line) é uma ferramenta poderosa para a amplificação da desinformação de gênero e do discurso de ódio. A mídia é incentivada a relatar histórias que geram atenção, incluindo o discurso de ódio de gênero e a desinformação, mas isso enfraquece o ambiente de informação. As organizações de mídia, as redações e os jornalistas devem ser treinados para se engajar na verificação responsável dos fatos e receber a confirmação antes de reportar histórias potencialmente perigosas. Eles também devem ser treinados para evitar o descarrilamento de conversas políticas, relatando as políticas das mulheres, em vez de rumores ou mesmo o fato de terem sido alvo de ataques de informação. O treinamento deve incluir informações sobre como informar sobre as mulheres na política e na vida pública de maneira informada sobre o gênero e sobre como regular o discurso de ódio ou os comentários abusivos em artigos. A mídia deve manter linhas de comunicação com mulheres comumente atacadas para que, caso elas queiram falar sobre esse grave problema político, elas sejam apoiadas e os meios estejam disponíveis para elas. Todas as organizações de notícias devem assinar códigos de conduta compartilhados sobre como cobrem assuntos sobre as mulheres na política e como agem em relação às suas próprias repórteres que se identificam como mulheres.

25

Colocar o assunto na pauta das reuniões regionais das organizações internacionais que tratem de temas como as eleições, a governança, a sociedade civil ou a violência contra as mulheres.

Muitas reuniões regionais ignoram a importância crítica de abordar a OVAW-P e o seu efeito assustador sobre a democracia. Este é um exemplo de uma abordagem de advocacia direcionada para aumentar a conscientização sobre a questão e para influenciar as discussões regionais.

As redes regionais de mulheres devem organizar seminários sobre a OVAW-P nos dias que antecedem as conferências regionais, conscientizando as mulheres para que essas perspectivas possam alimentar as deliberações regionais subsequentes.

26

Colaborar com os partidos políticos para manter bancos de dados opcionais sobre os abusos e as denúncias autodenunciadas e opcionalmente anônimas, arquivados pelas funcionárias que se identificam como mulheres e as afiliadas às CSOs e aos partidos políticos.

Há uma falta de dados sobre as denúncias de abuso feitas pelas funcionárias que se identificam como mulheres, as afiliadas às CSOs e aos partidos políticos. Essas informações são críticas não apenas para avaliar as ameaças e, se necessário, comunicar dados às autoridades policiais, mas também para pressionar as plataformas a fazer valer os seus termos de serviço e proteger os usuários que se identificam como mulheres.

As organizações devem levar em consideração oferecer esse serviço proativamente às mulheres sujeitas às campanhas de desinformação em suas organizações, reconhecendo que, embora seja fácil para as organizações grandes e estabelecidas, como as redações jornalísticas nacionais, fornecer esse serviço, pode ser um trabalho pesado para as organizações menores e mais jovens no espaço ativista.



Contato:

Kaleigh Schwalbe

Gerente de Programas, Instituto Nacional Democrático

kschwalbe@ndi.org